



ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2018.-----

No dia 17 de agosto de 2018, às 10:05 h., na sala de sessões, em Belo Horizonte, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Gério Patrocínio Soares, defensor público-geral e presidente do Conselho Superior, Luciana Leão Lara Luce, subdefensora pública-geral, Flávio Nelson Dabés Leão, corregedor-geral, Marco Túlio Frutuoso Xavier, Galeno Gomes Siqueira, secretário, Heitor Teixeira Lanzellotti Baldez, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Fernanda de Sousa Saraiva e Richarles Caetano Rios. Presente ainda o presidente da Adep, Eduardo Cyrino Generoso.-----

Havendo *quorum* regimental, o dr. Gério declarou a aberta a sessão.-----

Em seguida, foi dito pelo secretário da existência de inscritos ao momento aberto.-----

À defensora Ana Gabriela Cardoso, foi dada a palavra, na forma regimental, às 10:04 h. Ana Gabriela cumprimentou todos os presentes; disse que se manifestaria em relação ao item 3, da pauta, a análise do procedimento nº 031 de 2018, proposta de Deliberação dispoendo sobre a impossibilidade da suspensão do estágio probatório nos casos de licenças maternidade e paternidade; falou da sua licença maternidade e que quando tomou conhecimento da suspensão do estágio probatório, não entendia a dimensão da situação, mas que com o nascimento do seu filho, passou a entender; disse que isto é tão discrepante, discriminatório; falou o quão extraordinário é sentir a dor mais intensa da vida, o parto; disse que a partir daí passou a entender o poder e a força que uma mãe precisa ter para criar o seu filho e que isto só com o decorrer do tempo passou a entender; disse que o puerpério é um momento de muita solidão da mulher e que ela tem que se dedicar integralmente ao novo ser, que depende incondicionalmente dela; disse que neste período a mulher não tem liberdade de ir e vir e que tudo é voltado ao bebê; disse que o puerpério afeta o crime contra a vida e traz um delito menos grave, o de infanticídio; disse que a Defensoria defender a suspensão do estágio probatório é contraditório, por ser uma Instituição garantista; disse que como mulher se sentiu inferior e como mãe desrespeitada e esquecida; que este período não é um momento de férias, pois

as mães estão preparando um novo ser para a sociedade; falou que a nossa legislação é omissa; disse que a Deliberação nº 014 é restritiva de direitos e não computa as licenças maternidade e paternidade; que na prática a situação é outra, pois o pai continua entregando o relatório do mesmo jeito, e da mesma forma que a licença médica no período; disse que a Defensoria de Santa Catarina não prevê a suspensão; que a AGU já entendeu que a licença maternidade, por ser direito constitucional, não pode suspender o estágio probatório e que a Deliberação do Conselho interfere no direito constitucional e no planejamento familiar; disse que achou interessante trazer estes casos de Santa Catarina e AGU para entendermos que não estamos sozinhos e que a Defensoria de Minas pode mudar este padrão, para que a licença maternidade não suspenda o estágio probatório. Encerrou sua fala às 10:13 h.-----

Às 10:14 h, foi dada a palavra à defensora Adriane Seixas; Adriane cumprimentou todos os presentes; disse que dava um depoimento, pois viveu a situação há seis anos atrás e até hoje discutimos este assunto desta maneira; mencionou a morte da cantora Aretha Franklin; disse que viveu na pele o constrangimento pela norma vigente; discorreu sobre a sua situação prática vivida, dizendo que é discriminatório, é um constrangimento à mulher defensora; que a gestação não pode atrasar a vida profissional da mulher, é direito constitucional, pela dignidade da mulher, em proteção à família e à criança e também igualdade de gênero; mencionou a IN nº 3, da AGU, de 2016, extensivo também ao adotante; disse que na AGU não há suspensão da contagem do prazo; citou trecho do livro "mãe", de Cris Guerra e encerrou a sua fala às 10:17 h.-----

À defensora Carolina Morishita, foi dada a palavra às 10:18 h; a dra. Carolina agradeceu o conselheiro Richarles pela fala dos Núcleos na sessão anterior; disse que achou ótima a proposta de mostrar os pedidos dos coordenadores na lei orçamentária; disse que sobre a suspensão do estágio em decorrência da licença, temos que ver a defensora por trás e a dificuldade que ela enfrenta; disse que apesar de não ser mãe, é um assunto que afeta todas as mulheres; falou da dificuldade de ser uma mulher e exercer a nossa profissão; citou o exemplo da defensora Isabela Salomão, que entregou todos os relatórios; disse que ela coopera com todos os colegas; disse que a Isabela não vai ser confirmada com os demais, pois sairá de licença;



disse que ela passará pelo trabalho de parto e ainda está preocupada como os assistidos vão ser atendidos e que ela terá um filho com esta preocupação; disse que a Isabela é uma das melhores defensoras que já viu atendendo, e ela fica na Defensoria até fechar; disse que acha importante apontar a normativa porque temos que embasar na lei, mas temos que ver a situação das colegas, colegas que entram em penitenciária com 8 meses de gravidez e não são confirmadas junto com os demais e que os homens não tem toda esta pressão; disse que as mulheres às vezes sacrificam os momentos com os filhos em favor do trabalho e não são valorizadas; falou dos sacrifícios das defensoras e que podemos amenizar esta disparidade de tratamento; disse que podemos fazer com que elas tenham a tranquilidade de saber que serão confirmadas na carreira independente de serem mães e que as mães tem um "status" diferente e é uma disparidade entre defensoras, não apenas de gênero; disse que para ser a defensora que é depende do apoio destas defensoras mães, como a colega Mônica; disse que a vida profissional delas é diferente da nossa, que não somos mães; disse que ficou sabendo que o projeto dos Núcleos não precisa mais de revisor e que provavelmente a dra. Luciana Lara pautará a matéria na próxima reunião, a qual não estará presente, pois estará em gozo de férias; disse que participou da comissão encarregada dos estudos dos Núcleos e que foi um trabalho feito a várias mãos; discorreu sobre o histórico da sua participação na comissão e do trabalho desta; disse que com esta aprovação vamos nos aproximar de movimentos sociais e isto vai ser algo muito maior para a nossa Instituição, esta proximidade com os movimentos sociais e encerrou a sua fala às 10:33 h.-----

Em seguida, a defensora Cryzthiane Linhares cumprimentou todos os presentes; disse das colegas que vieram a um momento histórico como este, a análise de matéria tão importante; falou das colegas antecessoras contando as suas experiências; disse que quando damos nomes a gente vê a norma com outros olhos e citou o caso da defensora Flávia Marcelle, que deixou para engravidar depois dos três anos para não ter o estágio suspenso e que isto é o direito reprodutivo controlado; disse que o importante é o simbolismo e que temos que olhar para o passado, presente e futuro e que estas mulheres que são mães contribuem não só com a Defensoria.

3

4

mas com a sociedade; disse que a criança precisa da mãe e elas precisam de tranquilidade e que elas já tem coisas demais para se preocuparem; disse que é um manifesto muito bonito; falou da emoção sentida pelos depoimentos, presença ativa do filho da Ana Gabriela na sessão e disse que ali está nosso o futuro; disse que o Conselho está tendo a oportunidade de evoluir, de olhar para um futuro melhor, corrigir padrões de comportamento, mais consentâneo com o que foi falado; falou do procedimento de 2014, que trata dos critérios de provimento das vagas dos defensores auxiliares; pediu a atenção dos conselheiros e disse que os "auxiliares" são um grupo coletivo, são cargos coletivos, a exemplo das "Desits" e que é o mais novo dos coletivos; disse que os cargos foram providos pela primeira vez quando estavam confirmando na carreira; disse que na abertura das vagas é a última vez que se escolhe com base na classificação do concurso e depois de confirmados na carreira é a antiguidade que prevalece; disse que alguns defensores corajosos optaram por escolher a Defensoria auxiliar; sobre a ordem de escolha destas vagas, à época, como eram um grupo pequeno, tentou-se resolver no diálogo e quase deu certo; falou de colegas que possuíam tempo de outras carreiras e que na cooperação cível e inicial cível, o critério é de antiguidade no órgão para movimentação, mas não há nada regulamentado e que os únicos defensores que correram atrás desta regulamentação foram os defensores das Defensorias auxiliares e que o critério é um assunto pacificado e não tem dado problema, sendo que a escolha está tranquila, não tem elemento surpresa, que todo mundo que vai para a Defensoria auxiliar vai para o final da fila independente da antiguidade na carreira; disse que o Conselho tem que considerar a pacificação; que se está fluindo, porque mudar uma regra que está funcionando há quatro anos, indagou; disse concordar que a matéria deve ser deliberada pelo Conselho, mas com a manutenção das regras atuais e encerrou a sua fala às 10:45 h.-----

O conselheiro Felipe disse, adiantando o voto, ser favorável a estas questões sensíveis, como a proteção à família.-----

Em seguida, foi dada a palavra à conselheira Fernanda Saraiva, relatora do procedimento nº 031 de 2018, que trata da impossibilidade da suspensão do estágio probatório durante a licença maternidade, paternidade e adoção, item 3, da pauta.---



Os conselheiros Galeno e Felipe Soledade fizeram a apresentação do relatório em nome da conselheira Fernanda Saraiva, em razão da mesma encontrar-se afônica, com o que todos concordaram.-----

O conselheiro Flávio Leão pediu a palavra para levantar uma preliminar; cumprimentou todos os presentes; disse que é uma questão formal, mas que acha importante colocar; disse que o Conselho Superior aprovou este ano pela Deliberação nº 014 criando o Regimento Interno da Corregedoria Geral e lá ficou definido que o Regulamento do estágio probatório quem faz é a Corregedoria e leu trechos da Deliberação nº 014 de 2018; disse que caso contrário vira casuísmo; disse que quem elabora o Regulamento do estágio probatório é a Corregedoria e acha que há um vício de origem; que a Deliberação tem que partir daquele órgão que o próprio Conselho entendeu competente e disse que isto traz insegurança jurídica.-----

A conselheira Fernanda Saraiva, relatora, sobre a preliminar levantada, disse que isto envolve normas constitucionais e a rechaçava.-----

O conselheiro Flávio Leão disse que o que preocupa é o esvaziamento das próprias Deliberações do Conselho, que afeta a sua respeitabilidade e isto já se faz sentir na Casa, sendo reflexo da própria situação vivida pelo país.-----

O conselheiro Richarles Caetano cumprimentou todos os presentes; disse que quem levantou a questão dos Núcleos na sessão passada foi o defensor Eduardo Furst; disse que existe uma preocupação do Conselho Superior com esta questão; disse que adorou a expressão usada de que "o adotante gesta com o coração"; disse concordar com a questão da insegurança jurídica e com o respeito às iniciativas e que esta assertiva é correta, sendo uma preocupação nossa; entretanto, a suspensão do estágio não tem natureza procedimental ou regulamentar; tal qual a prescrição e a decadência, são matérias de direito material e não direito processual, regulamentados no CPC e não são matérias procedimentais; disse que a suspensão de direito é matéria de direito material, não dizendo respeito ao Regulamento do estágio e caber ao Conselho, por iniciativa de qualquer um, regulamentar esta matéria; que não incide sobre o Regulamento do estágio em si mesmo, não as hipóteses de suspensão de estágio, motivo pelo qual rejeitava a preliminar.-----

5

M

A dra. Luciana Lara cumprimentou todos os presentes; disse que acompanhava os fundamentos dos antecessores e que a matéria já se encontra prevista na Deliberação nº 014 de 2011, art 2º, o qual fez a leitura; disse que é questão material já disposta em Deliberação do Conselho Superior; disse que a nossa intenção é acrescentar inciso sobre as licenças maternidade e paternidade.-----

O conselheiro Marco Túlio cumprimentou todos os presentes e disse que acompanhava os antecessores.-----

O conselheiro Galeno Siqueira disse que acompanhava os antecessores e rechaçava a preliminar.-----

O conselheiro Heitor Baldez disse que acompanhava a justificativa do conselheiro Richarles Caetano; que esta proposição é uma norma de direito fundamental de proteção à família, motivo pelo qual a preliminar não deve prevalecer.-----

O conselheiro Felipe Soledade acompanhou os antecessores; disse que se estamos nos propondo a reformar teor de Deliberação não poderíamos fazer de forma diferente e que a questão não é de invasão de instância normativa ou de vício de iniciativa, motivo pelo qual rejeitava a preliminar.-----

O conselheiro Flávio Leão, indagou se, prevalecendo a votação da forma como está, se neste período de gestação, não serão cobrados os trabalhos que os defensores deveriam entregar? Se haveria dispensa dos relatórios? Disse que a suspensão ou não do estágio, tudo bem, mas e com relação aos relatórios que os defensores são obrigados a fazer? Disse que já colocava a questão não gerar nova discussão no futuro.-----

Eduardo Generoso disse que não se manifestaria sobre o tema em razão da possibilidade da existência de conflito de interesse, tendo indagado se a suspensão ou não do estágio acarretaria alteração na lista de antiguidade.-----

O conselheiro Galeno disse que não tem relação com a lista de antiguidade.-----

O conselheiro Flávio Leão mencionou a Deliberação nº 016 de 2012 e disse que a sua preocupação é apenas em relação à apresentação ou não do relatório.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que o relatório é criação da própria Defensoria, não vendo problema algum na sua dispensa.

O conselheiro Richarles Caetano parabenizou a conselheira Fernanda Saraiva pela iniciativa e voto; disse que acolhia integralmente a sua manifestação e que a suspensão do estágio



constitui tratamento discriminatório à mulher, também abusivo, absurdo e que o Conselho Superior está corrigindo esta injustiça contra a gestante e contra a mãe; quanto aos relatórios, a proposta é que se altere o § 2º, do art. 2º, do Regulamento do estágio, devendo ser dado o mesmo tratamento dado aos defensores em licença para tratamento de saúde; disse que o tratamento tem que ser o mesmo, já adiantando o seu entendimento; votou favorável à proposta apresentada.-----

A dra. Luciana Lara parabenizou a conselheira Fernanda Saraiva pela iniciativa da proposta; fez considerações sobre a minuta de Deliberação apresentada; indagou como fica a apresentação dos relatórios em caso de licença saúde.-----

O conselheiro Flávio Leão disse que nos casos de licença saúde os relatórios são dispensados.-----

A dra. Luciana deu depoimento pessoal sobre a questão; falou do nascimento de ~~de~~ ~~filho~~ ~~premature~~; disse que permanecia o dia todo no hospital e imaginar uma defensora mãe nesta situação e que apresentar relatórios seria um contrassenso; levantou uma questão: a modulação dos efeitos; disse que temos colegas do VII que serão confirmados em 22 de setembro e outros que serão mais para a frente e que se deliberarmos pela aprovação teremos que modular os efeitos em relação a estes colegas.-----

O conselheiro Flávio Leão disse que aprovada a proposta, não se pode exigir medida mais gravosa.-----

A dra. Luciana fez menção ao art. 1º, inciso III, para tratar das licenças maternidade, paternidade e por adoção.-----

A conselheira Fernanda Saraiva disse que fez tal previsão no art. 3º, da proposta.-----

O conselheiro Heitor Baldez sugeriu acrescentar ao art. 5º, "abrangendo os membros atualmente em estágio probatório", com o que todos concordaram.-----

Sobre a questão da dispensa dos relatórios, a conselheira Fernanda Saraiva disse ser favorável à dispensa, sendo seguida por todos.-----

A Dra. Luciana Lara, no mérito, colocou-se de acordo com a relatora.-----

O conselheiro Marco Túlio discorreu sobre o "slogan" igualdade e cidadania para todos e disse que não estamos fazendo isto internamente, desrespeitando a Constituição; que é caso de dignidade humana, proteção à família e igualdade de gênero; disse que a mulher não pode ser penalizada e que isto é o

7

retrato do machismo que a sociedade não consegue superar; parabenizou as defensoras e disse que temos sim que proteger, promover direitos humanos, igualdade e cidadania, colocando-se de acordo com a relatora.-----

O conselheiro Galeno colocou-se de acordo com a relatora e disse não fazer sentido a entrega de relatórios no período.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que se conta da entrada em vigor; que é importante ressaltar, hoje quase 10 por cento dos defensores do VII estão ou estiveram de licença nestes três anos e que vamos corrigir a situação de 7 defensoras.-----

O conselheiro Heitor Baldez colocou-se de acordo com a relatora e com as alterações sugeridas pela dra. Luciana; sobre os relatórios, disse pensar que são desnecessários, mas pode ser salutar incluir, para não deixar dúvidas; colocou mais um ponto para debate: a possibilidade de estender a medida para as licenças casamento e luto, que continuam suspendendo o estágio probatório; disse que a perda de um familiar querido pode suspender? Sugeriu incluir casamento e luto; disse que parece ser tema simples, que pode ser aderido hoje e darmos um tratamento humanístico, pela igualdade de nosso emblema, que não podemos aceitar.-----

O conselheiro Galeno ponderou que em virtude de já termos uma pauta publicada e que estudos foram feitos para a questão da maternidade e paternidade, talvez fosse prudente deixar para uma próxima oportunidade e sugeriu que o conselheiro Heitor Baldez ficasse encarregado da elaboração da minuta prevendo a não suspensão do estágio probatório em caso de casamento e luto, com o que todos concordaram.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que já tinha se proposto a fazer esta análise; disse que com estes temas sensíveis temos que ter uma postura mais ativa e temos que passar do discurso à prática; cumprimentou a conselheira Fernanda Saraiva, as defensoras que aqui estiveram; disse que, diferentemente de outras instituições, temos esta vocação para a defesa da igualdade de gênero e que a discriminação não compromete apenas a mulher, mas a todos; disse que temos que ter sempre em vista a proteção à família, mas com medidas concretas; sobre as considerações do corregedor, conselheiro Flávio Leão, disse que se estamos regulamentando excessivamente isto é um bom problema; que temos dever de normatizar, sendo da natureza desta Casa Legislativa; disse que se algo puder ser



melhorado do ponto de vista normativo não podemos ter medo de fazê-lo e que é melhor errar normatizando do que não; que temos que ter isto em mente, este compromisso com a família do defensor e lembrou de defensores e servidores com filhos com deficiência, questão analisada pelo Conselho e votou com a relatora.-----

A minuta de Deliberação apresentada pela conselheira Fernanda Saraiva foi lida pelo conselheiro Galeno Siqueira, com as sugestões incorporadas durante a sessão.-----

Resultado: por maioria, vencido o conselheiro Flávio Leão, foi rejeitada a preliminar levantada.-----

No mérito, à unanimidade, foi aprovada a minuta de Deliberação apresentada, com as alterações sugeridas e acatadas durante os debates, para dispor sobre a impossibilidade da suspensão do estágio probatório nos casos de licenças maternidade, paternidade e por adoção.-----

Também, à unanimidade, aprovou-se a dispensa da apresentação de relatórios durante o período das referidas licenças.-----

Relativamente ao item 4, a análise do procedimento nº 017 de 2017, pedido de alteração da divisão abstrata da Defensoria de Conselheiro Lafaiete, foi dada a palavra ao relator, conselheiro Heitor Baldez, tendo o mesmo discorrido sobre o pedido formulado por quatro colegas de lá; disse que a alteração pretendida, caso implementada, vai ser um paradigma; que até hoje não se tem notícias disto, a alteração de atribuições de órgão ocupado; falou da manifestação das colegas afetadas; disse que já se aproximou de uma tendência de voto, mas antes de votar, gostaria de solicitar que a Corregedoria Geral fizesse um estudo "in loco" da distribuição de trabalho dos colegas de Conselheiro Lafaiete; disse que conversou informalmente com o corregedor-geral sobre o tema e que talvez fosse interessante a ida de um assessor até a comarca para a confecção de um relatório quanto ao pedido dos colegas, não apenas sobre o funcionamento da comarca e que nos ajude a orientar sobre o voto; disse que o resultado alterará atribuições e isto tem que ser feito com muita cautela; falou do pedido de urgência formulado pelo defensor Jonatas Som Machado; disse que conversou com o corregedor e se for possível, que o relatório ocorra em tempo para apresentação de voto na próxima sessão; disse que gostaria de segurança para decidir e evitar injustiça.-----

9

lll A

h

O conselheiro Richarles disse concordar com o estudo, mas a forma como vai ser feito, é melhor deixar para a Corregedoria Geral escolher, que fique a cargo dela, utilizando as ferramentas que forem necessárias para o caso; que não caberia dizer como a Corregedoria Geral vai produzir este parecer e que ela apenas devia relatar a situação.-----

O conselheiro Flávio Leão disse que seria mais econômico pedir um relatório deles da carga da secretaria para determinados defensores e que a inspeção "in loco" não está vendo efetividade.-----

O conselheiro Heitor Baldez disse concordar com a manifestação do conselheiro Richarles, mas que da análise do que foi enviado pelas colegas, tem a impressão, que uma inspeção "in loco" surtiria efeito; disse que a aprovação do pedido, caso ocorra, irá mexer nas atribuições de quatro colegas; pediu que o feito fosse baixado em diligências para a realização desta inspeção e ser pautado para a sessão de 21 de setembro.-----

Relativamente ao pedido de urgência formulado pelo defensor Jonatas Som Machado, foi o mesmo aprovado, à unanimidade.--

A dra. Luciana disse que com o pleito de urgência a análise ficaria para a próxima sessão de 21/09 e que por isto acompanhava o relator; falou que tal como previsto na Resolução Conjunta nº 001 de 2014, a Corregedoria Geral tem que se manifestar; sobre a forma da inspeção disse que é decisão do corregedor, afirmando que o importante é que se alcance a eficiência das informações e colocou-se de acordo.----

Os trabalhos foram suspensos às 12:30 h e retomados às 13:56 h.-----

Quanto ao item 9, o procedimento nº 032 de 2018, que trata da lista de antiguidade apurada até 31.7.2018, foi dada a palavra ao relator, conselheiro Heitor Baldez, que recomendou a sua aprovação na forma do Memo nº 0129/2018/SGPSO, com o que todos concordaram.-----

Relativamente ao item 10, o procedimento nº 036 de 2018, a análise do pedido de alteração da divisão abstrata da Defensoria de Poços de Caldas, o conselheiro Heitor Baldez disse que fez contato com os colegas de lá, já que dois dos atuais integrantes não tinham se manifestado sobre a proposta, os defensores Renato e Leonardo e que pediu a formalização deles por email; o conselheiro Heitor Baldez disse que o pedido conta com anuência de 100% dos integrantes da comarca.-----



O conselheiro Galeno Gomes Siqueira, relator, a quem foi dada a palavra, agradeceu a iniciativa do conselheiro Heitor Baldez e disse que o defensor Renato Tavares já havia se manifestado anteriormente quando demandado pelo então conselheiro Fernando Marteletto; em seguida, fez a apresentação de relatório e voto, parte integrante do presente procedimento, dando integral provimento aos pedidos formulados.-----

O conselheiro Heitor Baldez, quanto à nomenclatura, disse que o mais adequado seria nomear como 3ª defensoria criminal, mas que, pensando melhor, não seria viável em razão da atuação na infância e juventude ser plena e colocou-se de acordo com o relator.-----

Dada a palavra aos demais conselheiros, todos votaram de acordo com o relator, tendo a dra. Luciana dito que se a proposta já está sendo aplicada e há consenso entre os colegas da comarca com o pleito, era caso mesmo de aprovação.-----

Relativamente ao item 5, da pauta, a análise da minuta do edital de consulta sobre a reforma da Deliberação nº 011/09, foi dada a palavra ao conselheiro Richarles, relator, que mencionou a formação da comissão prevista na Deliberação 010 de 2018; fez um resgate histórico da situação; falou que é um anseio antigo da classe, a reforma da Deliberação nº 011 de 2009 e sobre uma reforma geral para a sua modernização; fez considerações sobre o tema; disse que esta reforma geral é necessária, apesar de espinhosa; disse que a necessidade de tal reforma foi identificada no planejamento estratégico e que qualquer reforma da Deliberação nº 011/09 deve começar com uma consulta aos defensores para que eles possam sugerir; falou que se não houver ampla participação da classe a reforma não será bem sucedida; disse que com base nestes princípios elaboraram uma minuta de consulta que submetem à aprovação dos conselheiros.-----

Eduardo Generoso, presidente da Adep, disse que a iniciativa do edital é extremamente louvável; e que acredita que será aprovado sem problema.-----

Prosseguindo com o tema, ficou estabelecido que a análise da minuta será artigo por artigo.-----

A dra. Luciana parabenizou o colega Richarles pela iniciativa da proposta e que realmente constou do planejamento estratégico e do PGA a necessidade de alteração da Deliberação nº 011/09; a dra. Luciana indagou sobre a possibilidade de extensão da

11

consulta também aos servidores, funcionários e aos cidadãos, que são os destinatários dos nossos serviços; disse que seria um importante canal de contato com a sociedade civil e citou exemplos; disse que seria interessante a extensão da consulta a toda sociedade civil e sobre a forma de consulta a esta poderíamos debater; sugeriu, então, o acréscimo da consulta aos servidores e à sociedade civil.-----

O conselheiro Richarles pontuou que são formas de consultas diferentes e que o defensor terá uma forma de apresentação e a população deve ter uma proposta mais livre, menos formal.-----

A dra. Luciana disse que realmente a ideia é esta e falou novamente da importância de se oportunizar a consulta às três categorias.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que fez sugestões à minuta e que as mandou por e-mail, isto em 15.8.18.-----

O conselheiro Flávio disse que é louvável a iniciativa da proposta, mas ela é bastante complexa.-----

O conselheiro Marco Túlio defendeu a consulta restrita aos defensores públicos.-----

O conselheiro Galeno Siqueira colocou-se de acordo com a dra. Luciana pela extensão da consulta aos servidores e à sociedade civil.-----

O conselheiro Heitor Baldez disse que em nome da autonomia da Defensoria Pública a consulta deve ser restrita.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que a consulta aos defensores tem um critério, uma busca de redistribuição da forma como trabalhamos, mas acha muito democrática a proposta de extensão, que é a cara da Defensoria, mas em outro formato, em outro edital, de forma mais ampla e aberta, oportunidade na qual é possível perguntar aos usuários e outros interessados em nossos serviços, onde nós nos fazemos mais necessários; disse que são enfoques diferentes e públicos diferentes e prosseguiu discorrendo sobre a questão.-----

A dra. Luciana sugeriu que fossem publicados dois editais.-----

A conselheira Fernanda Saraiva disse que a consulta ampla pode ser feita em edital diferente, mas no máximo até os servidores, sem incluir os funcionários da MGS, sendo que nos demais casos a consulta ocorreria como se fosse um edital de correições.-----

O conselheiro Richarles disse que aderiria à proposta feita pelo conselheiro Felipe Soledade, de abertura de uma consulta ampla e de outro formato e que este edital seja dirigido aos apenas

aos defensores; disse que no momento de votar as alterações podemos consolidar as diferentes propostas, e a partir daí é possível construir a reforma da Deliberação nº 011/09, mas que neste momento este edital se restrinja aos defensores e um edital mais aberto para a população seja publicado posteriormente, sendo o mais adequado agora só para o órgão de execução.-----

Por maioria, decidiu-se pela abertura de edital apenas aos defensores, neste primeiro momento, sendo outro edital publicado no futuro para consulta aos servidores, excluídos os funcionários da MGS, proposta da conselheira Fernanda Saraiva, e à sociedade civil.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que na atual conjuntura que a gente vive fazer esta pesquisa ampla e sem perspectiva nem próxima do provimento total da Deliberação nº 011/09 e também outras instituições poderem vir a opinar sobre uma questão que é mais interna, talvez deva se fazer uma reflexão sobre isto.-----

O dr. Gério disse que quando a população é ouvida os pleitos são fortalecidos.-----

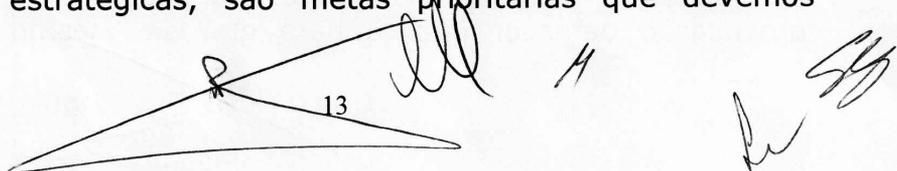
Assim, no momento, a consulta será aberta apenas aos defensores públicos e no futuro será estendida aos servidores e à sociedade civil.-----

A dra. Luciana disse que a minuta em debate tratará apenas da consulta aos defensores e em momento oportuno será estendida aos servidores e à sociedade civil, comprometendo-se a participar da elaboração desta minuta.-----

O conselheiro Richarles comprometeu-se, também, juntamente com a dra. Luciana, a apresentar já na próxima sessão, um formato de consulta de forma geral; assim, sugeriu que este edital seja dirigido apenas aos defensores, apresentando na próxima sessão outro edital mais amplo, destinado aos servidores e à sociedade civil, com o que todos concordaram, exceto a conselheira Fernanda Saraiva, para quem a consulta imediata deve ser dirigida aos servidores, excluídos os MGS.-----

A dra. Luciana discorreu sobre previsão no planejamento estratégico de atuação extrajudicial; disse que consta do planejamento estratégico e do PGA, a criação de Núcleos temáticos e atuação em extrajudicial; disse que atuações coletivas estratégicas, são metas prioritárias que devemos

13



observar no edital e prosseguiu fazendo sugestões ao aprimoramento da minuta.-----

O conselheiro Richarles disse que a finalidade do edital é saber o que o defensor quer; disse ser contrário a um engessamento da vontade do defensor; disse que o critério deve ser livre.-----

A dra. Luciana disse que as diretrizes na verdade são um norte a seguir.-----

O conselheiro Richarles disse que aderiria às sugestões formuladas pela dra. Luciana.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que é preciso dar liberdade ao colega, até porque ele pode não concordar com o PGA e o planejamento estratégico e que estamos limitando a capacidade criativa do colega defensor.-----

O conselheiro Richarles disse que estas questões devem ser amadurecidas bastante.-----

O conselheiro Flávio Leão fez sugestão para que a dra. Luciana passasse por e-mail as propostas de alterações para debate na próxima sessão.-----

O conselheiro Felipe Soledade fez apelo para que os votos fossem disponibilizados um ou dois dias antes das sessões.-----

O conselheiro Richarles ficou encarregado de compilar as sugestões e apresentar na próxima sessão.-----

O dr. Gério sugeriu colocar como primeiro tema da pauta.-----

O conselheiro Heitor fez uma ponderação: disse que não podemos tornar o edital gigante a ponto de impedir que ele não seja objetivo; disse que é preciso facilitar o entendimento do que a gente quer para o defensor; disse que é preciso fazer um edital objetivo, saber o que o defensor pensa quanto à formatação da sua comarca; lembrou a questão da infância, a da prioridade absoluta, que tem Deliberação; disse que é preciso buscar algo mais objetivo.-----

O conselheiro Richarles sugeriu que se passe artigo por artigo para entender a ideia da minuta original; disse que as sugestões devem ser por escrito; sobre a questão das diretrizes disse que entendeu bem e que vamos fazer a reforma possível da Deliberação nº 011/09, nenhuma revolução; disse que a Deliberação nº 011/09 é um vespeiro e mexe naquilo que é mais sagrado para o defensor, que é a sua atribuição, aquilo que ele escolheu, mexe na sua rotina; disse que quando apresentou a minuta, o objetivo era mobilizar a comarca, provocar o defensor público para que ele mesmo fizesse a



alteração; disse acreditar que em várias comarcas haverá consenso; que muita coisa será homologada por ser consensual; que o edital facilita o trabalho, provoca o defensor e que ele vai fazer proposta de mudanças interessantes.-----

Em seguida, iniciou-se a análise da minuta artigo por artigo, com explicações pelo relator e debates pelos demais conselheiros.-----

A dra. Luciana sugeriu a retirada da expressão "em exercício", pois contemplaria todos os defensores, inclusive aposentados, sem exceções; disse também que talvez não haja necessidade de limitar a participação de defensores de comarcas diversas.---

O conselheiro Heitor ponderou que pode acontecer de uma comarca maior engolir uma menor e prosseguiu discorrendo sobre o tema.-----

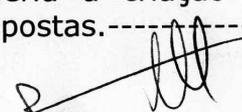
O conselheiro Richarles disse que a comarca grande pode se impor numericamente.-----

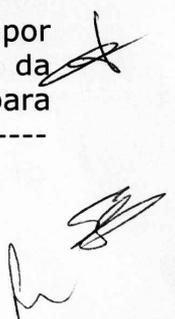
O conselheiro Felipe disse que depois da consulta temos nós do Conselho para analisar as propostas; disse que os defensores podem propor o que quiserem e não podemos fazer o corte apriorístico e que podemos estar tolhendo uma forma de trabalho que a gente nunca viu; citou os consórcios intermunicipais de saúde, como forma criativa e que são estas formas criativas que nos faz repensar o trabalho e que poderíamos estar impedindo isto; disse que seria interessante que estimulássemos propostas criativas; citou exemplo da infância e da juventude; disse que poderíamos criar órgãos plúrimos regionais; que no Conselho não é o momento de filtro e é melhor deixar o povo pedir o que quiser; que se o que querem vai ser atendido ou não é outra situação e que agora é momento de deixar a liberdade aflorar.-----

O conselheiro Heitor disse que a preocupação que tem é que um colega de comarca menor não tenha a sua impressão respeitada; disse que é preciso preservar a autonomia dos colegas da comarca.-----

O conselheiro Flávio Dabés disse que não vê problema se os defensores quiserem apresentar as propostas em conjunto.-----

A dra. Luciana discorreu sobre a forma da manifestação, se por e-mail, protocolo, sobre qual a forma de abertura da comunicação e sugeriu a criação de e-mail específico para recebimento das propostas.-----


15



Sobre o § 3º, do art. 3º, da minuta, que trata da não interferência de órgãos da Administração Superior, o conselheiro Richarles reforçou que o objetivo é dar mais liberdade aos defensores na elaboração da proposta, evitando que os defensores sejam tolhidos; disse que é um momento de organização própria do defensor em seu órgão de atuação na sua comarca.-----

A dra. Luciana disse não ver necessidade de se colocar de forma tão expressa a vedação.-----

O conselheiro Richarles disse que a vedação é para todos os órgãos da Administração Superior.-----

A dra. Luciana indagou se há necessidade de colocarmos de forma expressa e que entende ser desnecessária tal previsão; disse que da forma como colocada estaríamos tolhendo a atuação da Administração Superior; fez a sugestão para se retirar esta vedação contida no § 3º, do art. 3º.-----

A conselheira Fernanda disse que entendeu a posição da dra. Luciana, mas que parece que esta interferência pode ocorrer.---

O conselheiro Richarles disse que a ideia é que o defensor seja livre para manifestar-se.-----

O conselheiro Felipe, sobre a ressalva do § 2º, do art. 3º, disse que a preocupação é de uma comarca maior fazer ingerência na menor e sugeriu alteração por órgão de atuação.-----

O dr. Gério sugeriu por área de atuação.-----

O conselheiro Heitor disse achar complicado termos a possibilidade de cada unidade atuando de forma diferente, isto sobre a previsão contida no art. 5º, da minuta.-----

O conselheiro Felipe disse que conviver com estes modelos diferentes pode até ser interessante; que há Defensorias com realidades muito díspares e que a maleabilidade não é um indicativo ruim, mas uma atuação voltada para a realidade local.-----

O conselheiro Heitor discorreu sobre a adoção de modelo fracionado.-----

O conselheiro Richarles disse que isto foi colocado porque tem comarca que quer órgão plúrimo e tem comarca que não quer; disse que não podemos enfiar goela abaixo os que não querem; que enfiar goela abaixo não tem jeito; disse que vai ficar uma coisa muito retalhada, mas não enxerga de outra forma.-----

O conselheiro Felipe disse que estamos tateando, que descobrimos que Defensoria não é judiciário, mas não

descobrimos ainda o que somos e que a Defensoria é uma Instituição nova demais, que não nos definimos ainda e estamos criando mesmo uma estrutura que não existe.-----

Sobre o § 3º, do art. 5º, o conselheiro Felipe disse ser contra, já que não se pode excluir a pessoa ser igual; posso ser diferente, afirmou; disse que é preciso preservar o direito de escolha.-----

O conselheiro Flávio disse que o pessoal do cível está enfrentando este problema, pela vinculação a vara; disse que a desvinculação deve continuar.-----

O conselheiro Richarles disse que realmente as varas cíveis estão se especializando e indagou se os defensores não estão querendo fazer as atribuições novas das varas, tendo o conselheiro Flávio Dabés respondido afirmativamente, para alguns casos.-----

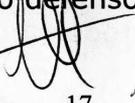
O conselheiro Richarles discorreu sobre o aumento do número de cargos, tirando de um órgão e passando para outro, tratando-se de redistribuição apenas; disse que é possível aumentar o número absoluto, mas tirando da própria regional.--

O conselheiro Felipe disse que a Capital trabalha com um número de defensores aquém e temos comarcas ociosas; disse que temos que ter um temperamento; que estamos congelando um modelo que é ruim; que hoje temos um percentual de cargos não providos que diferem de regional para regional.-----

A dra. Luciana discorreu sobre a possibilidade de antagonismo na proposta no quesito possibilidade de reunião dos defensores da regional; em um momento os defensores da regional não podem se reunir e em outro pode? Indagou.-----

O conselheiro Heitor disse concorda com o conselheiro Felipe, no que diz respeito a este trânsito entre uma regional e outra e lembrou da questão do Juizado da Saúde da Capital; disse que a preferência deve ser remanejamento de cargos entre a mesma regional, mas vedar este trânsito, afirmou não concordar.-----

O conselheiro Felipe disse que quem vai arbitrar os conflitos somos nós; se não dermos resposta institucional, não se resolve nada; disse que os colegas que estão em comarcas assoberbados tem que trazer sim as questões e que não estamos defendendo interesses pessoais; disse não achar racional termos 50 comarcas com 1 defensor apenas; disse que isto é péssimo para o nome da Defensoria, péssimo para a população e péssimo para o defensor; disse que o Conselho tem


17








que ter coragem de enfrentar esta questão e temos que estimular para que elas cheguem aqui.-----

A dra. Luciana sugeriu a participação dos integrantes previstos na Deliberação nº 010 de 2018.-----

O conselheiro Richarles disse que este trabalho braçal é complicado para o conselheiro que não está afastado das funções ordinárias e prosseguiu discorrendo sobre a proposta.--

O conselheiro Felipe sugeriu provocar a Corregedoria para que ela forneça um relatório objetivo para cada comarca.-----

Resultado: feitas ponderações e discussões, encerrados os debates, ficou definido que será elaborada nova minuta com as sugestões a serem apresentadas por e-mail e até o dia 10 de setembro de 2018.-----

Ficou definido para a próxima sessão a apresentação da minuta de consulta aos servidores e à sociedade civil, a ser elaborada pelos conselheiros Luciana Lara e Richarles Caetano.-----

Quanto ao item 6, o procedimento nº 001 de 2012, foi dada a palavra ao conselheiro Felipe Soledade, que agradeceu a vista concedida, e apresentou manifestação escrita; disse concordar com os votos da relatora e revisor e fez as suas considerações com base nas sugestões encaminhadas pelo defensor aposentado Hélio Veloso e o defensor Pedro Nélio; disse que sugeria três alterações; disse que atividade político partidária não é crime, é indispensável à democracia, presume-se a boa fé, na medida do possível garante ao interessado a maior liberdade para exercer este direito cívico.-----

O conselheiro Richarles disse que os prazos são diferentes, estão na lei e que não nos caberia entrar nesta seara; sobre o prazo de 15 dias antes do prazo legal de desincompatibilização, disse que estaríamos invadindo seara própria da Justiça Eleitoral.-----

A dra. Luciana disse que o ato de concessão é vinculado, apresentado o registro da candidatura.-----

Resultado: à unanimidade, foi aprovada a minuta da consulta com as sugestões dos conselheiros compiladas e apresentadas por escrito pelo conselheiro Felipe e acordadas na sessão, tratando da participação de defensores, servidores e empregados públicos nas eleições externas.-----

Quanto ao item 7, a análise do procedimento nº 012 de 2014, foi dada a palavra ao conselheiro Marco Túlio, que fez a exposição de motivos da proposta; falou que o assunto é de



autoria da defensora Luana Lagares, onde se requer a numeração das vagas e estabelecimento de critérios de preferência; disse que a manifestação da defensora Chrysthiane Linhares é justamente o cerne do procedimento; que todos à época foram consultados sobre qual seria o melhor critério, o que resultou na Resolução nº 106/2015; que a ideia não é apresentar voto hoje e sim enviar para todos os defensores auxiliares de BH e do interior, o procedimento, com o prazo para que eles se manifestem sobre qual o critério acham ideal ou se preferem a manutenção do atual; que assim que tiver a manifestação da maioria, apresenta o voto e que o preferido for o critério atual, é só transformar a Resolução nº 106/2015 em Deliberação; disse que é possível no futuro aumentar o número de auxiliares no interior.-----

O conselheiro Heitor disse que a proposta da colega é de que o Conselho delibere quanto a forma de escolha interna de um órgão plúrimo e que vamos deliberar apenas quanto a auxiliar e não sobre os outros; que apenas um órgão será atingido; que o ideal seria criar um critério que se aplique a todo e qualquer órgão plúrimo, até para que não tenhamos uma colcha de retalhos e que talvez fosse interessante um chamado geral.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que na hipótese sugerida pelo conselheiro Heitor estaríamos ampliando o pedido e de ofício e o pedido aqui é bem fechado.-----

O conselheiro Heitor fez a proposta de uma consulta mais ampla sobre a forma de movimentação de defensores em órgãos plúrimos.-----

O conselheiro Richarles disse discordar do conselheiro Heitor, já que a Defensoria auxiliar tem uma característica própria, sendo o único órgão que tem uma Deliberação específica; disse que os cooperadores criminais seguem os mesmos critérios da Defensoria auxiliar, mas não tem uma normatização própria e que talvez não seja bom confundir; disse que outros órgãos plúrimos podem ter uma dinâmica diferente e que talvez estejamos ingerindo na dinâmica de órgãos plúrimos; disse que o pedido é muito específico e que a Defensoria auxiliar é um órgão muito diferenciado; disse que seria açodado deliberar em relação a todos os órgãos plúrimos e que temos que considerar as especificidades de todos os órgãos; portanto, colocava-se contrário à proposta, sendo seguido pelos conselheiros Fernanda Saraiva, Luciana Lara e Galeno Siqueira.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que acompanhava o conselheiro Heitor Baldez e que não podemos ter dois critérios de alocação, sendo uma determinação que nasce da lei.-----

Assim, vencidos os conselheiros Heitor Baldez e Felipe Soledade, a consulta restringir-se-á aos integrantes das Defensorias auxiliares, especificamente sobre os critérios de movimentação interna.-----

Ficou decidido que a consulta será pelo prazo de 10 dias, por e-mail, e direcionado a todos os defensores auxiliares, ficando a cargo do conselheiro relator, Marco Túlio Frutuoso, a redação do texto da consulta. Também deverá ser publicada a consulta na intranet.-----

Relativamente ao item 8, a análise do procedimento que institui o teletrabalho/trabalho remoto no âmbito da Defensoria Pública, foi dada a palavra à defensora Adriane Seixas, às 16:55 h, para manifestação; a defensora Adriane cumprimentou todos os presentes; disse que a pauta do Conselho está recheada de inovações; disse que fez estudo sobre o tema trabalho remoto e que várias instituições já o implantaram, STF, STJ e outros; disse que o trabalho remoto diminui despesas e que a Defensoria tem que ir neste mesmo sentido; falou das inovações do processo eletrônico e que o trabalho remoto pode ser uma saída interessante para a Instituição; disse que o trabalho remoto já existe, mesmo não estando regulamentado; citou o exemplo de um cooperador, o defensor Fábio, de Araxá, que cooperava remotamente; disse que é uma realidade que já pode ser feita e que a Defensoria de Minas precisa exercer uma posição de vanguarda e que esta é a Defensoria que quer concretizar; disse que muitas vezes estamos tentando copiar, correndo atrás de medidas já tomadas por outras Defensorias mais novas e que está na hora de evoluirmos; disse que a DPU já regulamentou, e é possível fazer aqui também; porque não este Conselho, corajoso, que enfrenta questões novas e importantes, não vai dar esta posição de vanguarda? Indagou; disse que o trabalho remoto vem neste sentido.-----

O conselheiro Heitor disse que a Deliberação é pequena; que pretende fazer a leitura artigo por artigo; falou das hipóteses de trabalho remoto, da remessa média do PJE, do órgão de distribuição do PJE.-----

A dra. Luciana mencionou o art. 2º, caput, da proposta; falou da resistência em vincular o deferimento da licença ao trabalho



remoto; que dependendo o defensor não terá como se comprometer, pois irá depender da grade curricular; disse que de antemão vincular o trabalho remoto à concessão da licença pode ser precipitado e sugeriu retirar a vinculação.-----

O conselheiro Felipe disse que fez oito anos de estudos e que morava em Teófilo Otoni; disse achar um dever moral o defensor que está recebendo para estudar, colaborar com a Instituição; disse que preocupa que a análise caso a caso seja casuística e que quem se propõe a estudar sabe que vai ter acúmulo de serviço; disse que dispensar o defensor completamente de qualquer atividade funcional acha injusto com os que ficam e é uma discriminação severa.-----

A conselheira Fernanda enfatizou que a quantidade de defensores é pequena.-----

Em seguida, todos os demais conselheiros fizeram suas considerações sobre a minuta do trabalho remoto apresentada, ficando acordado que as sugestões seriam encaminhadas por e-mail e que serão compiladas pelo conselheiro Heitor, devendo o tema retornar à próxima pauta.-----

O conselheiro Richarles sugeriu ampla consulta à classe, tal qual a consulta da eleição, e pelo prazo de 10 dias, sendo objeto da consulta, a minuta acordada na sessão, sendo aquela formatada pelo conselheiro Heitor nesta assentada.-----

A conselheira Fernanda indagou se os colegas pactuando 50% a administração poderia aumentar.-----

O dr. Gério disse que todos os procedimentos deveriam passar pela análise da Corregedoria para ter o acompanhamento e a prestação de contas a ela.-----

O conselheiro Heitor discorreu sobre a possibilidade de cobrança de honorários advocatícios em razão da hipossuficiência técnica e pediu que a Câmara de Estudos Institucionais fosse provocada sobre o tema.-----

Os conselheiros Felipe e Flávio manifestaram sobre a necessidade de realização da audiência pública sobre as audiências de custódia e para que a questão seja resolvida com a maior brevidade possível.-----

Relativamente aos comunicados da Administração Superior, a dra. Luciana discorreu sobre o processo de contratação da empresa que realizará o VIII; disse que fecharam a minuta do projeto básico; discorreu sobre a Deliberação nº 033 de 2018; disse que solicitou ao TCE e ao MPMG cópia dos procedimentos

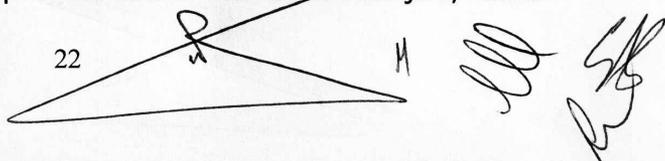
de dispensa de licitação para realização de concursos; disse que o TJMG segue o CNJ que exige abertura de procedimento licitatório para contratação da empresa; falou de reunião para fechar a minuta; disse que em breve terá uma definição se será via dispensa ou não de licitação; no tocante à proposta orçamentária de 2019, disse que ela foi entregue hoje ao governo e fez a entrega de cópia a cada conselheiro e ao presidente da Adep; disse que é um ato de total transparência desta gestão; disse que a proposta contém novidades em relação a anterior, como: criação de cargos de assessores, previsão de concurso para a área meio, criação de cargos comissionados, cooperações remuneradas, reforma da sede II, com base em laudo do Deop; previsão de uma possível desapropriação de um imóvel que poderá ser afetado à Defensoria para a sede III; pediu reserva em relação aos dados, pois haverá ainda reunião na comissão de compatibilização; disse que é uma mudança de paradigma e que avançamos muito; disse que a intenção é a partir da aprovação do PGA 2019 a 2020, iniciar consulta sobre a proposta orçamentária posterior o mais rápido possível; disse que a atual consulta teve aderência baixa, pouco mais de 50% de participação; disse esperar uma participação mais efetiva dos defensores e servidores no próximo ano.-----

O conselheiro Heitor, sobre o concurso da área meio, disse que preocupa um pouco a questão da assessoria ao defensor; que os juízes possuem assessores demissíveis "ad nutum", cargo comissionado de recrutamento amplo; que o MP alterou a lei para que o cargo de assessor seja de recrutamento amplo; que o melhor caminho administrativo talvez seja este; que o defensor pode convidar alguém com quem tenha empatia e que até em termos orçamentários seria mais interessante.-----

A dra. Luciana disse que o concurso para a área meio é para cargos específicos, engenheiros, arquitetos, contadores, cargos mais técnicos, enfim.-----

O conselheiro Flávio Dabés, sobre a proposta orçamentária, disse que está sendo um marco que dificilmente qualquer outra administração conseguirá se desvencilhar e parabenizou a atual pela atitude.-----

A Dra. Luciana disse que quem ganha com isto é a Instituição.--
O conselheiro Marco Túlio disse concordar com as palavras do conselheiro Flávio; disse que vê uma franca evolução, uma





verdadeira transparência, que merece reconhecimento, aplausos; disse que tinha dois pontos a destacar: o primeiro, disse que reformulando a proposta do estágio de pós-graduação, que tinha mandado como residência jurídica, com base na Defensoria do Rio de Janeiro, pois aqui em Minas utilizam a expressão "estágio de pós-graduação, e que por isto vai adequar; disse que se der tudo certo, apresentará a nova proposta na sessão de outubro ou na de novembro; a segunda questão, que trata das condições mínimas de estrutura para abertura de novas comarcas, disse que juntamente com conselheiro Richarles está terminando uma nova versão, que será apresentada em setembro ou outubro; sobre o Núcleo de Brasília, de que trata a Deliberação nº 013 de 2017, há previsão de nova análise no prazo de até 18 meses, contados da designação inicial; disse que é preciso iniciar os debates com a participação das Desits; disse que temos até dezembro para que a questão tenha sido resolvida; sugeriu que na próxima sessão iniciemos os debates, para que no máximo até novembro esteja deliberada.-----

A dra. Luciana sugeriu a distribuição na forma regimental.-----
O conselheiro Marco Túlio concordou com a sugestão; disse que o prazo está se esgotando; parabenizou a administração pelo andamento do concurso.-----

O conselheiro Galeno parabenizou a administração pela apresentação da proposta orçamentária e a dra. Luciana pela condução dos trabalhos.-----

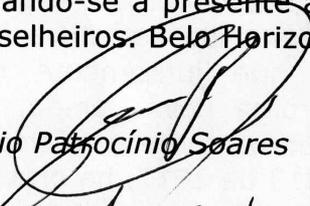
A conselheira Fernanda lembrou que tem que abrir inscrição para preenchimento das vagas nas Câmaras de estudos e parabenizou a dra. Luciana pela transparência e condução dos trabalhos.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que olhando a ata da sessão anterior, sobre a proposta orçamentária, disse que tinha solicitado informação sobre a reposição inflacionária e que o assessor Nikolas informou que de julho de 2016 a 2018, o índice foi 6,1%; disse que esteve no gabinete da dra. Luciana, a quem agradeceu pela pronta recepção, e informou do equívoco, pois, verificou com o consultor da Adep e ele informou que o percentual era 7,52% e não 6,1%; disse que nesta visita à subdefensoria, a dra. Luciana concordou que o índice correto era 7,52%; disse que queria manifestar sobre isto e que foi fruto justamente da abertura da proposta; disse que colocava

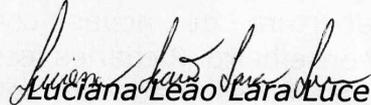
como uma questão positiva de todo o processo e parabenizou pela forma de tratamento.-----

A dra. Luciana agradeceu as palavras do presidente da Adep; disse que reconheceram a falha e adotaram o IPCA da forma como sugerido pela Adep e que já consta a alteração na proposta orçamentária.-----

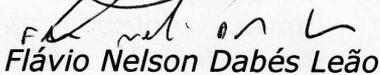
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 18:45 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.-----



Gério Patrocínio Soares



Luciana Leão Lara Luce



Flávio Nelson Dabés Leão



Marco Túlio Frutuoso Xavier



Galeno Gomes Siqueira



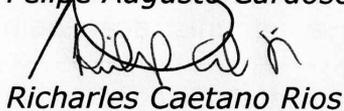
Heitor Teixeira Lanzelotti Baldez



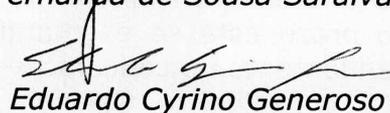
Felipe Augusto Cardoso Soledade



Fernanda de Sousa Saraiva



Richarles Caetano Rios



Eduardo Cyrino Generoso